XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO II

ELOY PEREIRA LEMOS JUNIOR

ILTON GARCIA DA COSTA

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

Copyright © 2022 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

D597

Direito do trabalho e meio ambiente do trabalho II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes; Eloy Pereira Lemos Junior; Ilton Garcia Da Costa.

– Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-649-9
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito do trabalho. 3. Meio ambiente do trabalho. XXIX Congresso Nacional do CONPEDI Balneário Camboriu - SC (3: 2022: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XXIX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI BALNEÁRIO CAMBORIU - SC

DIREITO DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO II

Apresentação

Advindos de estudos aprovados para o XXIX Congresso Nacional do Conpedi Balneário Camboriú - SC, realizado entre os dias 07, 08 de 09 de dezembro de 2022, apresentamos à comunidade jurídica a presente obra voltada ao debate de temas contemporâneos cujo encontro teve como tema principal “Constitucionalismo, Desenvolvimento, Sustentabilidade e Smart Cities”.

Na coordenação das apresentações do Grupo de Trabalho "Direito do Trabalho e Meio Ambiente do Trabalho II" pudemos testemunhar relevante espaço voltado à disseminação do conhecimento produzido por pesquisadores das mais diversas regiões do Brasil, vinculados aos Programas de Mestrado e Doutorado em Direito. Os estudos, que compõem esta obra, reafirmam a necessidade do compartilhamento das pesquisas direcionadas ao direito do trabalho, como também se traduzem em consolidação dos esforços para o aprimoramento da área e da própria Justiça.

Nossas saudações aos autores e ao CONPEDI pelo importante espaço franqueado a reflexão de qualidade voltada ao contínuo aprimoramento da cultura jurídica nacional.

Carina Deolinda da Silva Lopes

Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

Eloy Pereira Lemos Junior

Universidade de Itaúna - MG

Ilton Garcia da Costa

UENP Universidade Estadual do Norte do Paraná

ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE ESTRATÉGIAS DE SUPERAÇÃO DOS PROBLEMAS DE FILIAÇÃO E O INDIVIDUALISMO DA SOCIEDADE DE CONSUMO

ANALYSIS OF THE RELATIONSHIP BETWEEN STRATEGIES TO OVERCOME MEMBERSHIP PROBLEMS AND THE INDIVIDUALISM OF THE CONSUMER SOCIETY

Luciano Henrique Caixeta Viana [1]
Simone Tavares de Andrade [2]
Marina Calanca Servo [3]

Resumo

A presente pesquisa tem por objetivo analisar a correlação entre as estratégias de superação dos problemas de filiação sindical com o fenômeno de individualismo de consumo. Para tanto, utiliza-se de procedimentos bibliográficos, com referencial teórico de Zygmunt Bauman, por meio da análise qualitativa, com objetivo de determinar as estratégias de superação dos problemas de filiação sindical. Desse modo, o trabalho descreve os novos fenômenos culturais dentro da sociedade de consumo; demonstra a extensão dos problemas relacionados às técnicas adotadas pelos sindicatos para representação de seus filiados, interpretando de acordo com o individualismo de consumo e os impactos no decrescimento de filiados; e analisa as novas estratégias de representação que impactam na filiação, de acordo com os pressupostos da sociedade de consumo. Por fim, concluiu-se que as novas estratégias de filiação envolvem predominantemente uma reestruturação do próprio conceito de sindicatos e formas de representação, devendo abranger novas formas de trabalho e criar diálogos sociais abrangentes.

Palavras-chave: Consumo, Individualismo, Filiação, Estratégia, Sindicato

Abstract/Resumen/Résumé

The research analyzes the correlation between strategies to overcome union membership problems with the phenomenon of consumer individualism. Therefore, bibliographic procedures are used, through qualitative analysis, with the objective of determining strategies to overcome union membership problems. In this way, the work describes the new cultural

[1] Mestrando em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo/FDRP-USP. Graduado pela mesma faculdade. Advogado.

[2] Mestranda em Direito na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP-USP). Pós-graduada em Direito e Processo do Trabalho pela UNIDERP. Membro dos grupos de pesquisas: NTDAT FD/USP, GEDTRAB-FDRP /USP e GPCeT/UNAERP.

[3] Mestra em Direito pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP/USP). Pós-graduada em Direito Penal e Processual Penal. Docente. Integrante do Grupo de pesquisas GEDTRAB. Advogada.

phenomena within the consumer society; demonstrates the extent of the problems related to the techniques adopted by unions to represent their affiliates, interpreting according to the individualism of consumption and the impacts on the degrowth of affiliates; and analyzes the new representation strategies that impact membership, according to the assumptions of the consumer society. Thus, it was concluded that the new affiliation strategies predominantly involve a restructuring of the concept of unions and forms of representation, which should encompass new forms of work and create comprehensive social dialogues.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Consumerism, Individualism, Membership, Strategy, Trade union

INTRODUÇÃO

A quantidade de jovens sindicalizados vem diminuindo com o tempo, de modo que os sindicatos têm encontrado dificuldade para renovar seus quadros de filiados. Nesse sentido, Castro, Aquino e Andrade (2009, p. 255) apontam dentre os diversos fatores capazes de afastar os jovens dos movimentos sindicais, ganhando destaque imputações realizadas à característica desse grupo: individualismo, marcado pela falta de vontade, ausência de interesse, desunião e desorganização, os quais afastariam esses grupos de toda e qualquer luta pela coletividade.

Diante disso, emerge a necessidade, dos sindicatos e organizações de classe, de adaptar as estratégias, relacionadas à obtenção de filiados e de lutas coletivas, até então largamente empregadas às mudanças culturais da população, de maneira a atender aos anseios individuais, ao mesmo tempo em que se promove a proteção dos direitos da coletividade e se faz representar perante o(s) empregador(es).

Nessa linha de pensamento, as estratégias sindicais, com base na mudança cultural, podem passar a acompanhar as expectativas e aspirações individualistas de cada um dos membros, ou apenas a parte homogênea de interesses. Essa possível mudança de posição incluiria, dentre os principais objetivos dos sindicatos, matérias e disciplinas de esferas antes consideradas privadas de cada trabalhador, com o crescente papel do consumo de produtos e serviços.

Assim, devido a relativa não difusão de pesquisas exploratórias, que tenham por objeto o estudo da relação entre as novas estratégias, adotadas pelos sindicatos para manterem fortes na esfera do direito coletivo do trabalho, e a nova realidade sociocultural da população mundial, retratada pelos sociólogos contemporâneos, a presente pesquisa busca entender: como as estratégias de superação dos problemas de filiação sindical se correlacionam com o individualismo do consumo?

Com isso, a presente pesquisa, tem como objetivo geral: analisar a correlação entre as estratégias de superação dos problemas de filiação sindical com o fenômeno de individualismo de consumo.

A hipótese de pesquisa inicial é de que o individualismo de consumo causa a perda da solidariedade dentro do movimento coletivo, de modo que os sindicatos são obrigados a escolher o interesse de parte dessa coletividade.

Desse modo, *a priori* como ensina Richardson (2017, p. 61), para que se possa entender o fenômeno cultural atual, parte-se do marco referencial da sociedade de consumo,

conforme descrita por Zigmunt Bauman, bem como se utiliza dos conceitos descritos pelo sociólogo, com discussão entre as ideias por ele apresentadas e outros autores do tema, que diretamente escreveram sobre as questões tratadas pelo referido autor. As obras empregadas para a definição do objeto foram predominantemente: “Capitalismo parasitário”; “Consuming life”; “Identidade”; “A sociedade Individualizada”; e “Trabajo, consumismo y nuevos pobres”.

Portanto, a investigação dessa problemática deve-se centrar, inicialmente, na descrição sobre a movimentação cultural moderna, que molda o atual hábito das pessoas e os novos entendimentos das relações sociais. Com isso, pode-se identificar os principais focos de interesse dos jovens, os quais criam problemas às relações sindicais.

Em um segundo momento, pode-se demonstrar a extensão dos problemas relacionados às técnicas e metodologias tradicionalmente adotadas pelos sindicatos e entes coletivos, em escala global, bem como as causas do decrescimento da filiação sindical. Possibilitando a interpretação das atividades que necessitam passar por mudanças, bem como, pontos de reestruturação das relações coletivas.

Posteriormente, é possível analisar quais as novas estratégias que são tomadas pelos sindicatos, principalmente em países europeus insulares e norte-americanos, e como sua criação é influenciada pela individualização das relações. Além disso, é possível analisar o impacto desses novos planos na filiação, em comparação com entidades coletivas de trabalhadores que não as adotaram.

Em relação a metodologia, a presente pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa, tem como base a utilização de procedimentos bibliográficos, os quais propiciam a análise de diferentes posições e entendimentos sobre as ideologias e fenômenos envolvendo o individualismo, consumismo, movimento sindical. Por essa razão, os dados estatísticos empregados são originários de fontes secundárias especializadas no levantamento e estudo de coorte, principalmente voltados à realidade europeia insular e norte-americana.

Somado a isso, o levantamento bibliográfico foi realizado, na etapa exploratória inicial, por meio de mecanismos de busca, “Google Acadêmico”, com termos de pesquisa “individualismo” e “sindicato”. Devido aos resultados insatisfatórios encontrados em língua portuguesa, também foram empregados as chaves de busca “*individualism*” e “*trade union*”, sendo selecionado os textos mais citados, com a restrição espacial dos autores escolhidos por razões de facilitação da comparação das realidades sociais dos países.

Logo, o método utilizado é predominantemente indutivo, uma vez que se analisa algumas das estratégias de atração de filiados para os sindicatos, generalizando os motivos e as formas dessas ações para compreender todo o complexo relacional que envolvem o movimento

coletivo de trabalhadores, bem como se parte dos problemas de filiação encontrados nos países supramencionados generalizando-os como parte de uma tendência global.

Por fim, quanto ao individualismo e o movimento consumerista, o raciocínio é dedutivo, uma vez que se parte da premissa geral adotada pela literatura clássica inferindo-se que todas as pessoas têm como fonte de a mesma fonte do agir, ou que são moldadas pelo movimento cultural, ambas as premissas generalizantes e reducionistas da realidade moderna.

1. SOCIEDADE DE CONSUMO INDIVIDUALISTA

Atualmente, o ato de consumir é uma das ações triviais da vida moderna, escolhe-se um objeto, utiliza-o por determinado período, esgota-o fisicamente ou por não querer mais tê-lo consigo e, por fim, descarta-o sem o comprometimento que havia inicialmente com a coisa. Esse ciclo, em um formato ideal, é o que Bauman (2005, p. 46) nomeia como sociedade de consumidores, enquanto principal força da mudança cultural, bem como do modelo capitalista existente.

O consumo, segundo Bauman (2007, p. 26), deixa de ser o final de uma cadeia de fornecimento de coisas e passa ao papel principal das economias, transformando a dinâmica das relações sociais e a capacidade crítica do ser-no-mundo. A sociedade humana, nessa perspectiva, deixa de ser dirigida pelo trabalho e passa a ser governada pela capacidade individual de querer coisas, as quais são exigidas para ser-no-mundo.

Nesse sentido, o consumismo deixa de ser um mero movimento de compra ilimitada, crescente e contínua de bens, pautada na desnecessidade, como define o dicionário (MICHAELIS, 2021), mas passa a fazer parte da própria identidade cultural das sociedades, que deixam a unicidade, solidária e continua em busca da liberdade, individual e altamente flexível. Não se busca mais um plano estável para a vida humana, capaz de auxiliar na estruturação da moral humana, mas há uma busca contínua por novos projetos e novas coisas, em uma espécie de construção e desconstrução do ser intermediado pelos bens.

Então, em certa medida, pode-se afirmar que o individualismo voltado ao consumo é um dos subprodutos do consumismo, por derivar de uma mercantilização das relações, com perda, ao menos parcial, de uma solidariedade da sociedade, a qual passa a ter como objeto intermediador o objeto de consumo. Grupos se formam a partir de ideologias de marcas, pelo poder de consumo há a junção de pessoas que objetivam consumir cada vez mais determinado

produto ou serviço, criando características e interesses individuais e homogêneos do agrupamento.

Interessante notar que para Ivanova (2011, p. 334) a própria "obsessão dos sindicatos em expandir o poder de compra dos trabalhadores" auxiliou na expansão do consumismo, transformando a realidade capitalista na procura individual de felicidade, intermediada pelas coisas, ou, popularmente conhecida, como padrão americano de vida ("*the American way of life*").

Nessa ótica, o movimento de trabalhador, de certo modo, há algum tempo está ligado à mudança cultural ocasionada pela sociedade de consumo, passando, ao menos indiretamente, a tutelar interesses relacionados ao poder de compra dos trabalhadores. Por outro lado, ao proteger o consumo há um aumento das condições de trabalho, que, por sua vez, ocasionam a melhoria do poder de compra das famílias, em um ciclo de trabalho-consumo perpétuo.

Todavia, segundo Bauman (2007, p. 126), na modernidade o trabalho estável com boa remuneração e perspectivas de crescimento começa a desaparecer, surgindo, em substituição, o trabalho transitório, flexível e sem compromisso, capaz de garantir à pessoa a manutenção dos atos de consumo, em uma manutenção do ciclo trabalho-consumo. Esses trabalhos, no final, acabam por permitir a continuidade do consumo, em contraposição àqueles que não consomem, ou aqueles que não possuem liberdade para consumir a quantidade e ao modo que querem.

Conquanto, em contraposição a ideia de destruição das condições de trabalho estável, Ivanova (2011, p. 336) explica que essa nova cultura não elimina o trabalho, ou a coletividade, mas inova ao criar uma exploração por meio do consumo, uma vez que a recompensa pelas horas trabalhadas é predeterminada ao consumo. Por essa razão, a destruição das condições de trabalho, ou diminuição dos salários reais, seriam contrários a essa cultura e resultantes de variáveis externas.

As famílias, enquanto parte do ciclo econômico, tornam-se um dos pilares do consumismo, uma vez que é através do consumo dessa instituição que se possibilita a melhoria das condições de consumo de uma diversidade de bens e a continuidade dos padrões de consumo existentes.

Assim, a necessidade de satisfação individual, somado ao consumo e o desejo contínuo de renovação pessoal através dos objetos, são naturalizados pelas pessoas nascidas dentro da sociedade de consumo. Nessa perspectiva, Deutsch e Theodorou (2010, p. 250) esclarecem que a criação de identidade nas crianças e adolescentes passaram a ser moldados, não pela profissão que se pretendia ocupar (ser um astronauta, um bombeiro ou um policial), mas pelas coisas consumíveis pelas pessoas.

De igual modo, Margalioth (1998, p.152) teoriza que o individualismo crescente da sociedade também termina por afetar os laços familiares e comunitários, de maneira a representar um aumento da força de desintegração dos laços familiares e a participação na comunidade civil, diminuindo o afeto social percebido pelas pessoas envolvidas. Bauman (2005b, p. 31), de forma semelhante, descreve que a diluição do conceito de classe e dos laços comunitários, passa a repercutir dentro dos indivíduos, os quais deixam de procurar relações permanentes, estáveis e reais e passam a fazer parte de simulacros de comunidades, instáveis e rapidamente dissolvidas ou descartáveis

Na sociedade de consumo, portanto, o individualismo, pautado em interesses de curto prazo, é o resultado do próprio processo de formação das identidades, as quais são estruturadas a partir de marcas ideais, objetos e serviços que representem uma mudança, ou uma novidade para as pessoas. Diante disso, não se pode projetar perspectivas, devido à incerteza da próxima etapa da própria identidade individual.

Essa formação através de coisas, acaba por gerar, um segundo efeito na própria individualidade humana, embora a liberdade de escolhas seja um princípio do livre mercado, as pessoas tornam-se dependente das marcas para poder se expressar, introjetando em sua própria personalidade o interesse em seguir as ideias de determinado grupo, o qual o objeto ou serviço pretende atingir.

Em contraposição, à liberdade, conforme Baudrillard (1995, p. 60), Bauman (2005, p. 47**)** e Lipovetsky e Serroy (2015, p. 108), se torna um dos principais princípios dos consumidores, por lhes garantir o poder de escolha entre qualquer dos objetos possíveis, quaisquer das relações disponibilizadas, todas as experiências possíveis. Iniciando em todas as oportunidades o mesmo processo de deterioração das relações humanas.

Porém, Bauman (2005, p. 54), ao teorizar sobre o comportamento das pessoas nessa sociedade de consumo, afirma que todos os movimentos coletivos e sociais passam momentos de declínio, pois o individualismo não permitiria que eles existissem de uma maneira, verdadeiramente, coletiva. Esses grupos antes coordenados ou integrados, deveriam ser remodelados, de maneira a atender não mais a uma coletividade, mas a um agrupamento de interesses individuais.

Contudo, discordam Lipovetsky e Serroy (2015, p. 249), por entenderem que o modelo de vida individualista voltado ao consumo de experiências não seria hegemônico a ponto de transformar os vínculos de natureza não econômica subordinando-os aos interesses do capital. Não existiriam, na visão dos autores, pessoas completamente tomadas pela apatia do

consumismo moderno que não protestariam ou se uniriam contra injustiças, ou pela defesa de interesses maiores.

A cultura individualista, logo, não seria avesso a moral, como propunha Bauman (2005, p. 54), ou a máxima potência do mercado frente a própria formação individual descrita por Bauman (2010, p. 35), mas uma resultante de determinada "irresponsabilidade" das pessoas em manterem-se comprometidas com projetos de longa duração e interesse na satisfação de desejos individuais. Não havendo a desagregação de preceitos morais ou da solidariedade social (LIPOVETSKY; SERROY, 2015, p. 250).

No entanto, Margalioth (1998, p. 156), em uma contraposição às duas visões anteriormente expostas, que há um declínio na associação em organizações das comunidades locais, como a queda de filiação aos sindicatos, mas sem dados estáticos que comprovem uma total apatia sobre matérias de interesse universal. Demonstrando haver uma real modificação das relações sociais, sem significar o seu desaparecimento.

Desse modo, pode-se afirmar que há um movimento cultural guiado pelo consumo que privilegia um lado individualista do ser humano, diminuindo o engajamento em grupos políticos locais. Soma-se a isso, uma diminuição da importância do trabalho dentro das relações humanas e na construção individual da identidade das pessoas, as quais começam a ter maior interesse em se identificar com outras pessoas através do intermédio das coisas.

Destarte, essa mudança cultural causa problemas em todas as instituições existentes, modificando a forma de relacionamento em seu interior e de forma extroversa, mudando a forma com que os membros interagem e a maneira de realizar as suas manifestações. Por fim, torna-se imperioso o estudo das questões controversas que emergem desse movimento, de modo a possibilitar o estudo das estratégias criadas para a continuidade das instituições de defesa dos interesses coletivos de trabalhadores.

2. PROBLEMAS DE FILIAÇÃO DOS SINDICATOS

A forma de análise dos problemas de filiação da atualidade decorre do próprio conceito de entidades sindicais, bem como do que decorre dessa definição, como suas finalidades, modos de estruturação e princípios de atuação. Além dos limites dos interesses tutelados e não tutelados, ou dos grupos de trabalhadores abrangidos ou não pela referida entidade coletiva, a qual pode, ou não, unir trabalhadores em condições contratuais diferentes, mas com interesses idênticos, de acordo em como o ordenamento ou a própria entidade adote uma definição.

Nessa perspectiva, pode-se afirmar que se difundiu certas características clássicas do sindicato, como: (1) ser formada como uma associação de pessoas em prol da coletividade; (2) ser representativa de determinado setor econômico, restringindo-se apenas aqueles que detêm laços profissionais e laborais comuns; e (3) com atividade orientada à atender a interesses trabalhistas e conexos das bases representadas, com objetivo último de conquistar condições melhores (DELGADO, 2019, p. 1590).

Todavia, a definição anteriormente apresentada, embora expresse um conceito clássico, é considerada por alguns autores, como Margalioth (1998 p. 146), Crouch (2017, p. 51), Breman e Linden, (2014, p. 934), Hyman (2007, p. 198), Fairbrother (2015, p. 562) e, em certa medida, Visser (2019, p. 10) como a expressão dos problemas dos sindicatos, os quais enfrentam mudanças: dentro da forma de organização do trabalho, das condições do mercado de trabalho, do modelo de produção globalizado e da cultura.

Inicia-se, assim, quanto à expressão dos problemas envolvendo a organização dos sindicatos, Hyman (2007, p. 194) prefere descrever, a forma dos sindicatos, como uma organização estrutural criada para reagir social e politicamente aos arranjos institucionais dominantes. Desse modo, tornar-se-ia mais evidente a necessidade de uma convergência de interesses, sociais ou políticos, entre seus membros, para que se possa definir a capacidade do sindicato de direcionar sua atuação em benefício dos interesses coletivos considerados como relevantes pela coletividade.

Logo, para que essa organização possa ser criada e mantida permanentemente, é necessário, nos termos de Fairbrother (2015, p. 563), uma solidariedade interna, baseada na identidade e práticas coletivas derivadas de igualdade das condições de trabalho, e uma solidariedade externa, conjugada com a estrutura política e comunitária em que se encontra os trabalhadores daquele sindicato.

Na visão de Breman e Linden (2014, p. 933) existiria, nesse estágio inicial, problema de enfraquecimento da solidariedade de classe, anteriormente existente na sociedade industrial, o que estaria por dificultar a articulação coletiva e o processo de conquista dos objetos de interesse coletivo. No lugar dessa relação social, o interesse particular e individualizado de cada trabalhador estaria por prevalecer dentro de uma nova estrutura, a qual seria incapaz de associar-se em benefício de interesses coletivos.

Conquanto, Visser (2019, p. 41) discorda dessa posição, uma vez que, em sua ótica, o enfraquecimento da solidariedade, embora envolva também o individualismo, é uma expressão da precarização das condições de trabalho, a qual enfraquece os laços sociais e as ações coletivas, mas não os extinguem. No entanto, a associação sindical, sustentada pelo molde

clássico, desaparece, migrando sua organização social e política para outros tipos de estruturas e instituições, ou transmutando-se pela adoção de novas estratégias de representatividade.

Nesse sentido, o individualismo torna-se uma variante que contribui na erosão da solidariedade coletiva, causando uma desestruturação das associações sindicais. Além disso, conjuntamente com a alteração das condições de trabalho, bem como precarização das mesmas, promovem uma diminuição da capacidade de representar todos os trabalhadores, pela dificuldade de se elaborar e decidir, dentro de um processo desprovido de mínima solidariedade, os interesses coletivos primordiais da associação.

Essa questão resulta na segunda problemática dos sindicatos, relacionada à representatividade dos trabalhadores. Segundo Macdonald (2013, p. 741) com a reorganização do modelo capitalista, há um movimento de desorganização dos trabalhadores, de modo que a lógica privilegiada pelo mercado é a de não associação, contribuindo para o aumento de relações desiguais entre os trabalhadores.

O decrescimento das taxas de sindicalização, para Crouch (2017, p. 53), acabam por ser um reflexo das dificuldades enfrentadas pelos sindicatos, em sua linha de pensamento, a representatividade dos sindicatos decresce dentre os trabalhadores, diminuindo a cultura coletiva de sindicalização, bem como o espírito coletivo de pertencimento à determinada estrutura. Em última instância, há um ciclo vicioso, no qual o decrescimento das taxas de sindicalização é sustentado pela não identificação do indivíduo com o sindicato que lhe deveria representar.

Hyman (2007, p. 206) chama esse fenômeno de “fragmentação da identidade dos trabalhadores”, os quais são levados a considerar seus próprios interesses, acima daqueles pertencentes à coletividade, em razão da permanente competitividade e conflito causado pela transitoriedade, flexibilidade e precariedade dos empregos. Em contraposição, a política da pauta sindical sempre fora formada por uma outra camada de trabalhadores, com empregos mais estáveis e dotados de capacitação para permanecerem em suas posições.

Assim, a disjunção de interesses entre os grupos de trabalhadores dentro dos sindicatos, conforme Pickard (2019, p. 363), levaria os jovens, principalmente, mais interessados em sua experiência individual e na permanência de seus contratos de trabalho, a se afastar a característica de confrontação dos sindicatos. Nesse caso, eles não se sentiriam representados pelo corpo burocrático dos sindicatos, coordenados por aqueles menos vulneráveis dentro do local de trabalho.

De igual maneira, Margalioth (1998, p. 157) explica que antes os trabalhadores consideram positivas as intervenções realizadas pelos sindicatos, em prol dos interesses

coletivos, além de favorecerem a característica adversarial dos sindicatos, posições essas não mais sustentadas na atualidade. Em verdade, os trabalhadores acreditam que sozinhos podem negociar melhor seus próprios interesses, conseguindo progredir em suas carreiras e modificar decisões por mérito próprio.

Em contrapartida, Bauman (2005b, p. 40) descreve esse fenômeno, como uma verdadeira competição dos trabalhadores, em favor do capital, pois durante essas negociações, não bastaria que o trabalhador provasse o seu próprio merecimento, ou da necessidade coletiva, mas que ele é mais rentável que a pessoa na mesma posição dentro da empresa, sendo um objeto mais desejável pelo acionista ou empregador. Verdadeiramente, há, segundo o referido autor, uma luta do trabalhador em face de outro trabalhador, para que não seja demitido.

Em razão disso, o problema de representação de uma setorialidade modifica um dos pontos chaves para as estratégias dos sindicatos, uma vez que o individualismo, a precarização e a diminuição dos postos de trabalho estáveis tornam uma coletividade de interesses, unidos por uma igualdade de condições do local de trabalho, em uma competição dos trabalhadores que perdem a capacidade de luta organizada. Os interesses relacionados ao trabalho, então, tornam-se heterogêneos, necessitando, para que se possa haver uma convergência mínima, de novos pontos de aglutinação desses grupos.

O terceiro problema dos sindicatos na modernidade, descrito por Margalioth (1998, p. 145), que decorre do problema de representação, é a típica restrição tradicional dos sindicatos dentro da pauta de reivindicações envolvendo a filosofia “pão e manteiga” (*bread and butter*) ou "comercial" (*business*), isto é, concentração de pedidos nos temas de melhoria de salários, condições de trabalho e/ou voltados ao ambiente de trabalho.

A concentração de esforços nesses temas “comerciais”, na visão de Macdonald (2013, p. 735), impôs ao movimento trabalhista um isolamento dos demais movimentos sociais, que passaram a pautar a sociedade moderna, mas não guardam direta relação com as condições de trabalho ou manutenção da paridade de compra dos trabalhadores, tais como: engajamento político em pautas sociais, busca por serviços públicos e integração com os interesses da comunidade local.

No entanto, Breman e Linden (2014, p. 930), entendem que o problema de isolamento do movimento sindical, bem como o crescimento da defesa dos interesses individuais, foi o resultado do neoliberalismo, com a dificuldade da manutenção do crescimento real dos salários e das condições de emprego. No mesmo sentido, Hyman (2007, p. 205) explica que o desaparecimento do local comum de trabalho, além do aumento da mobilidade entre

empregadores, impôs ao sindicalismo uma necessidade de adaptação aos interesses tutelados, de modo a modificar o modelo pré-existente.

Segundo Fairbrother (2015, p. 567), por outro lado, a tendência decrescente do número de filiados impôs uma alteração a finalidade dos sindicatos e a forma de governança, para aquelas associações que pudessem desenvolver a capacidade de unir os grupos internos, beneficiando interesses sociais e princípios fundamentais, capazes de unir a todas as pessoas, mantendo engajados os seus membros e diminuindo conflitos internos.

A linha geral das estratégias dos sindicatos, portanto, teriam por objetivo a ampliação da finalidade do sindicato, em razão disso, as entidades sindicais não poderiam restringir sua luta nas pautas de condições dignas de emprego, renda e qualidade econômicas de vida dos trabalhadores representados, mas passa a abranger as lutas por direitos sociais. Desse modo, a atuação passa a extravasar o simples campo dos interesses coletivos, abarcando a defesa de direitos sociais, fiscais, assistenciais e transindividuais (CROUCH, 2017, p. 53).

Com isso, os sindicatos, em escala internacional, passam a planejar novas estratégias capazes de limitar ou reverter a tendência de não filiação dos trabalhadores, alterando a concepção clássica de sua estruturação, de modo a possibilitar sua própria renovação frente ao modelo neoliberal e a cultura individualista do consumo, sem, no entanto, deixar de atender, ao menos parcialmente, os interesses do setor em que representa.

3. ESTRATÉGIAS DE SUPERAÇÃO

A cultura do individualismo e a reestruturação do capitalismo moderno alteraram as formas de solidariedade, bem como a intensidade das relações dentro dos movimentos sociais comunitários e associações de classe. Essa mudança, assim, levou à crise do modelo sindical, previamente analisado, e forçou à adoção de novas estratégias de posicionamento da agenda e engajamento dos associados ao movimento.

Essas transformações, segundo Visser (2019, p. 60) e Macdonald (2013, p. 727), se iniciaram na segunda metade do século XX, acentuando-se no início do século XXI, com busca na retomada da quantidade de filiados existentes. Para tanto, iniciou-se atividades de integração de grupos considerados importantes para a continuidade dos sindicatos, com destaque para os jovens, bem como para aqueles empregados em condições de precariedade, além dos desempregados de determinados setores.

Em verdade, conforme aponta Visser (2019, p. 61), todas as estratégias possíveis, já adotadas pelos sindicatos para conter o fenômeno de não filiação ou desfiliação, podem ser enquadrados em quatro grandes categorias, criadas de acordo com a perspectiva da coletividade em relação à tutela sindical, que são: marginalização de toda a coletividade; dualização, entre aqueles tutelados pelo sindicato e os não tutelados; substituição, caso em que os sindicatos perdem o monopólio da tutela dos interesses coletivos; e, por fim, revitalização dos sindicatos.

De forma semelhante, as mesmas estratégias são descritas por diversos autores encontrados, os quais, por vezes, acabam por se diferenciar quanto a categorização e, consequentemente, quanto às perspectivas de tutelas que as entidades sindicais podem praticar em cada cenário estratégico, bem como a forma de tomada de decisão pelos grupos dominantes, dentro do corpo dos sindicatos atuais, como por exemplo: Fairbrother, (2015, p. 572), Breman e Linden (2014, p. 933) e Hyman (2007, p. 206) .

Todavia, ainda que seja encontrada uma discordância parcial dentro da literatura encontrada, as quatro categorias, serão utilizadas pela presente pesquisa, em caráter ilustrativo, para aglutinação de ideais, que permitem a análise das principais estratégias, possibilitando a inferência de um todo quase uniforme. Porém, desde já, ressalta-se as diferentes abordagens do tema de acordo com diferentes autores.

Assim, iniciando pela categoria de marginalização da tutela de toda coletividade, Visser (2019, p. 59), a estratégia dos sindicatos seria a mais ortodoxa das quatro, demonstrando uma tendência em manter as estratégias adotadas, não realizando nenhuma ação de integração dos demais grupos, ou da procura por novos trabalhadores. Com isso, nessa linha de ação há uma permanência daqueles que já tinham consolidados os laços sociais e o exercício de uma solidariedade de classe.

Essa estratégia, chamada de marginalizante, tem uma manutenção do foco sindical, dentro daqueles enquadrados como os direito de trabalho relacionados à aspectos economicos, identificados como coletivos, dentre eles: salário, horas extra, indenizações, jornadas de trabalho e condições de segurança/estabilidade no trabalho, neles incluídos os seus intervalos (MARGALIOTH, 1998, p. 134)

Em uma análise através do consumerismo, Bauman (2005b, p. 49) coloca tal estratégia como ações voltadas a uma esperança de segurança social, no qual a reunião de pessoas com interesses comuns seriam engajadas politicamente, de modo a criar uma tendência de garantia coletiva da universalização de seus direitos, que seriam respeitados pelo mercado. Uma ação que, para Bauman (2008, p. 32), faria sentido uma vez que os trabalhadores poderiam, de fato,

se auxiliarem mutuamente e se protegerem em uma grande perspectiva de tempo dentro da empresa.

Logo, sob um interesse individual, a filiação em sindicato que adote essa estratégia, de manutenção das ações tradicionalmente utilizadas, apenas se justifica quando há uma perspectiva de tempo de longo prazo dentro da coletividade, uma vez que a segurança é garantida em um momento futuro, que se torna irrelevante quando o trabalhador não pretende, ou não pode, se manter ligado aquela categoria por uma grande quantidade de tempo.

Bauman (2008, p. 49) adiciona um outro elemento problematizante dessa estratégia, pois não basta a solidariedade social ou a longa perspectiva dentro da empresa, deve haver um compromisso mútuo entre trabalhadores e empregadores, para a manutenção dos direitos uma vez conquistados dentro do movimento coletivo. Logo, chegado em uma era de globalização do capital, deixa de haver um compromisso de permanência das atividades em uma determinada localidade, quebrando uma confiança de longo prazo entre as partes e, no máximo, ameaçando o empregado com o desemprego, em uma eterna precariedade no emprego.

De igual modo, Supiot (2001, p. 79) apresenta ser impossível a manutenção de uma arquitetura das entidades coletivas de representação do trabalhador, sem o reconhecimento de novos modelos e ações a serem adotados, ou ao menos reconhecidos, pela estrutura tradicional de representação.

Em relação à dualização descrita por Visser (2019, p. 67), a estratégia dos sindicatos é realizar a integração de seus novos trabalhadores, somando-se àqueles em posições precárias que possuem as mesmas condições de vida da categoria representada pela entidade sindical. nessa perspectiva, se somariam não apenas os empregados terceirizados, intermitentes ou com contrários por prazo determinado, mas também aqueles donos de pequenas empresas, que se subordinam à uma grande empresa.

Keune e Pedaci (2020, p. 141) descrevem essa estratégia como uma forma de cooperação da fragmentada cadeia de produção, aglutinando interesses homogêneos, em razão do empregador, condições de emprego, identidade comum dos empregados (origem social, econômica e/ou de nacionalidade) e estado empregatício que se encontram (empregados ou desempregados).

Nesse sentido, essa estratégia de atração de novos membros, não se faz por uma segurança futura, de manutenção de direitos conquistados, mas pela união de pessoas com interesses comuns, os quais têm necessidades atuais e precisam obter direitos de forma imediata, dentro de um tempo presente, ou em curto prazo. Não há, assim, uma necessidade de

permanência dessa solidariedade para que essas pessoas possam começar a usufruir dos benefícios da relação.

Por outro lado, as entidades sindicais podem se manter com atividades tradicionais, mas são obrigadas a abranger seus objetivos, de modo a conseguir representar os interesses que passam a ser abarcados, ao representar um público heterogêneo, quanto aos contratos de trabalho que individualmente assinam, numeroso, em relação a quantidade de pessoas, e altamente volátil, a depender da permanência de determinadas atividades empresariais e da própria cadeia contratual transitória das empresas.

Essa realidade, aparenta se amoldar às condições descritas por Bauman (2005b, p. 41), no qual os contratos de projetos, com curta duração, favorece uma posição de grupos, no qual a solidariedade anterior perde seu caráter predominante, tornando a dinâmica demanda difusa , em que há uma aglutinação, sem unir ou compartilhar descontentamentos ou pautas propriamente coletivas.

Com isso, embora essa estratégia pareça ser parte uma cultura do consumo, os resultados que podem ser obtidos pela maior abrangência podem representar um ganho qualitativo importante para os trabalhadores, nas mais diversas condições de trabalho existentes, garantindo-lhes, por exemplo, a qualificação profissional para os desempregados do setor, a conquista de determinadas condições aos terceirizados ou aumento das bonificações nos contratos por projeto (KEUNE; PEDACI, 2020, p. 147).

Os benefícios dessa estratégia são descritos por Supiot (2001, p. 80) como uma forma de tornar abrangente as conquistas sociais, possibilitando, ainda, a criação de normas com diferentes níveis de efetividade, com mecanismos, a serem gerenciados pelos sindicatos, capazes de criar postos de trabalho, manter empregos existentes e/ou melhorar as condições dos desempregados do setor.

Já, quanto à substituição, Visser (2019, p. 68) ensina que os próprios sindicatos de trabalhadores, nessa estratégia, deixam de ser exclusivamente uma instituição de representação de trabalhadores e passam a ser grupos voltados à ações sociais, protestos públicos, lobby, organizações comunitárias, voltadas à organizar protestos políticos, com interesses voltados à toda sociedade. No limite, as entidades sindicais deixariam de representar os interesses dos trabalhadores, em prol desses novos interesses tutelados.

Interessante notar que, conforme Dommering-Van Rongen (1980, p. 60) e Warne (1973, p. 312), essa estratégia de ação esteve como pauta dos sindicatos, ao redor do mundo, desde a década de 1950, com grande proeminência em relação aos interesses envolvendo o poder de consumo dos trabalhadores, a proteção das pequenas e médias empresas, além da

preservação de atividades econômicas comunitárias, as quais estavam indiretamente ligadas ao trabalhadores representados pelas entidades sindicais.

Essa estratégia, poderia representar a possibilidade de frenagem da mobilidade do capital, por meio da aglutinação de interesses das populações locais, as quais deixam de atender exclusivamente determinados setores econômicos e passam a ter um objeto a ser tutelado mais abrangente, sem, contudo, deixar de representar determinada coletividade, a qual se une por fatos que impactam diretamente à todos os representados (BAUMAN, 2010, p. 76).

Em outra perspectiva, a própria estrutura dos sindicatos teria que ser alterada, para que se possa realmente abarcar todas as matérias políticas possíveis, descentralizando-se a luta, por diferentes temas, de acordo com os interesses de cada um dos associados, os quais deixam de fazer parte de uma estrutura hierarquizada, com controle e constantes comunicações. Permitindo uma associação esporádica com os objetos de momento da própria associação (PICKARD, 2019, p. 418).

Nessa estratégia, os sindicatos podem realizar essa atividade política, voltada para toda a sociedade, ou realizar de forma conjunta com outras organizações ou partidos políticos, com atenção especial para a segunda alternativa, pois se manteria uma possibilidade de luta sindical, enquanto há um fortalecimento do sentimento social, em uma resistência ao consumismo contemporâneo.

Por último, há a revitalização, descrita por Visser (2019, p. 70), é uma mudança das ações dos sindicatos, cumulada com a abrangência de trabalhadores em condições precárias e cooperação e/ou aliança com diversas forças sociais/políticas da sociedade em que os sindicatos estão integrados, de modo a conseguir abrir sua estrutura e realizar negociações coletivas que possam abarcar diversos interesses, sem alterar o objetivo primordial dos próprios sindicatos.

Essa estratégia, reconheceria o papel primordial dos sindicatos, enquanto detentores da representação do trabalhador e base de todo um sistema de relações industriais, sem isolar essas entidades de um contexto social mutável e globalizado, de modo a integrar diversos trabalhadores unidos pela nova forma de relacionamento de seu trabalho perante o capital internacional. Em uma nova interpretação do que se entende por classe ou formas de solidariedade (SUPIOT, 2001, p. 99)

Essa nova conformação, além de proteger os trabalhadores, também se torna uma resistência às movimentações do capital, possibilitando um enfrentamento da fragmentação e volatilidade dos mercados, por meio de uma conjunção laboral, social e política, ao contrário do descrito por Bauman (2005b, p. 41). Em uma forma de representação de interesses completos, associados como forma de resistência à mobilidade e a imposição de agendas.

Porém, tal organização, para ser construído de forma sólida, enfrentaria diversas pressões: a primeira do próprio capital, que não aceitaria ser sujeitado aos interesses de uma sociedade; o segundo, da dificuldade de manter os membros dessas diversas instituições unidos em um programa de atividades de longa duração; e o terceiro, da própria dificuldade de legitimar o movimento em um longo período de tempo.

O ponto de maior inflexão, nessa linha estratégica, é aquele traçado por Supiot (2001, p. 99), no qual interesses laborais e gerenciais devem se organizar e se compor de maneira a conciliar os interesses de seus filiados com aqueles emanados por toda a sociedade, para que possam, juntos, resistir à um capital que subordina, utiliza e descarta rapidamente a todos de maneira uniforme.

Por fim, demonstra-se as diversas possibilidades de estratégias a serem adotadas pelos sindicatos, ao passo que se analisa o relacionamento direto com o fenômeno do consumismo, indicando os entraves e obstáculos impostos pelas atuais circunstâncias sociais, explicadas a partir da perspectiva sociológica ensinada nas obras de Zygmunt Bauman. Destarte, pode-se perceber uma movimentação em prol da retomada de valores sociais, ainda que de forma inicial.

CONCLUSÃO

Inicialmente, constatou-se que havia um decrescimento da quantidade de filiados, bem como a inferência sobre a necessidade de mudanças nas estratégias e formas de organização dos sindicatos, em razão da diminuição ou dissolução da solidariedade entre os trabalhadores de uma mesma atividade econômica, por causa das mudanças socioculturais contemporâneas e o aumento da cultura do individualismo por razões económicas com novas estruturações do mercado de trabalho.

Por isso foi importante estudar as novas estratégias que surgiram para resolver os problemas relacionados à oposição das pessoas em se filiar aos sindicatos, a partir de uma perspectiva de uma sociedade de consumo, do qual o principal sociólogo utilizado como marco referencial é Zygmunt Bauman. Possibilitando a exploração do tema através da literatura especializada dentro das ciências sociais e sociais aplicadas.

Com isso, a pesquisa teve como objetivo geral analisar a correlação entre as estratégias de superação dos problemas de filiação sindical com o fenômeno de individualismo de consumo. Ademais, constata-se que o objetivo geral foi atendido, devido a realização da correlação de determinada categoria, selecionada dentro da literatura estudada, de estratégias

de superação dos problemas de filiação sindical com as características da sociedade de consumo, bem como esse fenômeno social se configura e gera esses mesmos problemas enfrentados pelos sindicatos.

Já em relação aos objetivos específico, foi possível descrever a movimentação cultural moderna, de modo a demonstrar uma tendência dentro dos hábitos e das novas formas de pensar, de maneira individualizada como centro da nova identidade humana, bem como À intensidade de incidência nas pessoas que nasceram dentro da fase líquida do capitalismo moderno.

Posteriormente, demonstrou-se a extensão dos problemas relacionados às técnicas e metodologias tradicionalmente adotados pelos sindicatos em escala global, relacionando-os ao individualismo de consumo anteriormente estudado, bem como a tendência do decrescimento da filiação sindical, com interpretação das atividades que a mudança faz-se imperioso, além dos pontos de reestruturação dessa relação coletiva.

Ademais, foi possível analisar as estratégias que podem ser utilizados pelos sindicatos para a superação do problema de filiação, com foco na literatura europeia insular e norte-americana, bem como a relação dessas reestruturações com o fenômeno cultura da sociedade de consumo e individualismo das relações, embora se apresente impactos positivos da adoção de planos de filiação integrativos, de trabalhadores em condições precárias, e que dialoguem com a sociedade de forma ampla, com ressalvas à oposição do capital internacional para a realização de tal movimento.

Portanto, a hipótese inicial de que o individualismo de consumo obriga os sindicatos a escolher o interesse de parte dessa coletividade foi refutada, uma vez que foi constatado que uma das estratégias de destaque foi a integração de grupos jovens, precários e o diálogo inter-social, entre trabalhadores, administradores, sociedade civil e política como forma de contenção da sociedade fluida e do capitalismo internacional globalizante.

Assim, o problema de pesquisa levantado foi pesquisado, através da pesquisa exploratória, de abordagem qualitativa de tratamento dos dados alcançados, com base na utilização de procedimentos bibliográficos, com revisão sistemática da literatura nacional e internacional (principalmente os de alta relevância indexados ao *google scholar*, do qual os pesquisadores ou as instituições responsáveis são localizados na europa insular e norte-americana, de modo que retratem a realidade de países altamente globalizados), bem como a utilização de um marco referencial sociológico baseado na sociedade de consumo de Zygmunt Bauman.

REFERÊNCIAS

BAUDRILLARD, J. **A Sociedade de Consumo | Amazon.com.br**. Lisboa: Edições 70, 1995.

BAUMAN, Z. **Trabajo, consumismo y nuevos pobres/ Work, Consumptions and New Poors**. [s.l.] Gedisa Editorial S A, 2005a.

BAUMAN, Z. **Identidade: Entrevista a Benedetto Vecchi**. 1ª edição ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2005b.

BAUMAN, Z. **Consuming life**. Cambridge ; Malden, MA: Polity Press, 2007.

BAUMAN, Z. **A sociedade individualizada: Vidas contadas e histórias vividas**. 1ª edição ed. [s.l.] Zahar, 2008.

BAUMAN, Z. **Capitalismo parasitário: E outros temas contemporâneos**. 1ª edição ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

BREMAN, J.; LINDEN, M. VAN DER. Informalizing the Economy: The Return of the Social Question at a Global Level. **Development and Change**, v. 45, n. 5, p. 920–940, 2014.

CASTRO, J. A. DE; AQUINO, L.; ANDRADE, C. (EDS.). **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009.

CROUCH, C. Membership density and trade union power. **Transfer: European Review of Labour and Research**, v. 23, n. 1, p. 47–61, 1 fev. 2017.

DELGADO, M. G. **Curso de direito do trabalho: obra revista e atualizada conforme a lei da reforma trabalhista e inovações normativas e jurisprudenciais posteriores**. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

DEUTSCH, N. L.; THEODOROU, E. Aspiring, Consuming, Becoming: Youth Identity in a Culture of Consumption. **Youth & Society**, v. 42, n. 2, p. 229–254, 1 dez. 2010.

DOMMERING-VAN RONGEN, L. The role of the Dutch trade union movement in consumer policy. **Zeitschrift für Verbraucherpolitik**, v. 4, n. 1, p. 59–64, 1 mar. 1980.

FAIRBROTHER, P. Rethinking trade unionism: Union renewal as transition. **The Economic and Labour Relations Review**, v. 26, n. 4, p. 561–576, 1 dez. 2015.

HYMAN, R. How can trade unions act strategically? **Transfer: European Review of Labour and Research**, v. 13, n. 2, p. 193–210, 2007.

IVANOVA, M. N. Consumerism and the Crisis: Wither 'the American Dream'? - Maria N. Ivanova, 2011. **Critical Sociology**, 2011.

KEUNE, M.; PEDACI, M. Trade union strategies against precarious work: Common trends and sectoral divergence in the EU. **European Journal of Industrial Relations**, v. 26, n. 2, p. 139–

155, 1 jun. 2020.

LIPOVETSKY, G.; SERROY, J. **A ESTETIZAÇÃO DO MUNDO**. São Paulo: Grupo Companhia das Letras, 2015.

MACDONALD, I. Towards Neoliberal Trade Unionism: Decline, Renewal and Transformation in North American Labour Movements. **British Journal of Industrial Relations**, v. 52, 1 out. 2013.

MARGALIOTH, S. R. The Signicance of Worker Attitudes: Individualism as a Cause for Labor's Decline. v. 16, p. 35, 1998.

MICHAELIS. **ConsumismoMichaelis On-Line**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=consumismo>. Acesso em: 22 ago. 2021

PICKARD, S. **Politics, Protest and Young People: Political Participation and Dissent in 21st Century Britain**. London: Palgrave Macmillan UK, 2019.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: Métodos e técnicas**. 4ª edição ed. [s.l.] Atlas, 2017.

SUPIOT, A. **Beyond Employment: Changes in Work and the Future of Labour Law in Europe**. Illustrated edição ed. Oxford ; New York: Oxford University Press, USA, 2001.

VISSER, J. **Trade Unions in the Balance**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <http://www.ilo.org/actrav/pubs/WCMS_722482/lang--en/index.htm>. Acesso em: 27 ago. 2021.

WARNE, C. L. The Consumer Movement and the Labor Movement. **Journal of Economic Issues**, v. 7, n. 2, p. 307–316, 1973.